

Decreto Nº 020/2021 de 15/04/2021

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências;

O Senhor Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o prematuro falecimento do Agente de Vigilância Sanitária, Reginaldo Mendes de Carvalho, ocorrido subitamente nesta quinta-feira, dia 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o impacto de toda a equipe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, que bravamente no dia a dia fiscalizava e combatia os excessos de grupos para combate a proliferação da Covid-19;

CONSIDERANDO, finalmente, o grau de importância do servidor para o município, como também os laços afetivos de parentesco e de consideração familiar que une familiares do Senhor Reginaldo Mendes de Carvalho com grande parte de servidores municipais;

DECRETA:

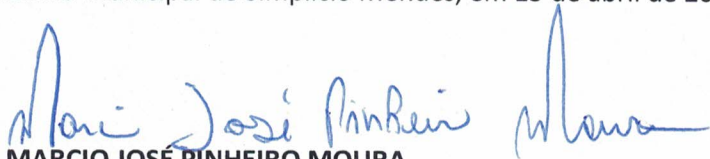
Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento do Agente de Vigilância Sanitária, Reginaldo Mendes de Carvalho, ocorrido subitamente nesta quinta-feira, 15 de abril de 2021;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 16 de abril, na Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, com exceção dos serviços de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Setores da Secretaria de Saúde que trabalham diretamente nas ações de enfrentamento à Pandemia da COVID – 19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 15 de abril de 2021.



MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
Prefeito Municipal